



Edéia Prev

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EDÉIA

PORTARIA N.º 163, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Extingue o benefício previdenciário de aposentadoria concedido em favor de Eva Sirlene Alves Gomes.

A Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Edéia - EDÉIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – FICA EXTINTO o benefício previdenciário de aposentadoria por idade concedido em favor da servidora pública municipal **EVA SIRLENE ALVES GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 315.801.491-20, no cargo paradigma de zelador (A) D, tendo em vista o seu óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 25/5/2024, data do óbito da ex-segurada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fundo de Previdência Social do Município de Edéia - EDÉIA PREV


RAPHAELA ALVES RESENDE
Gestora EDÉIA PREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos do EDÉIA PREV em 11/6/2024.


EDÉIA PREV
(carimbo e assinatura)


Raphaela Alves Resende
Gestora do Edéia Prev
Nomeação Decreto N° 413/2022
Mat. N° 1311